



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Recursos Materiais	10
Secretaria de Saúde	12
Secretaria de Fazenda	14
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira	16
Poder Legislativo	16



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira



PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado em ____/____/2026, Pág. _____, Ed. _____
- Jornal Oficial

"Regulamenta a fixação de quilometragem (KM ida e volta) para concessão de ajuda de custo no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, nos termos da Lei Municipal nº 6.567/2025, e dá outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.567, de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar critério objetivo para cálculo de ajuda de custo referente ao deslocamento de pacientes e acompanhantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento de ajuda de custo referente ao deslocamento terrestre de pacientes usuários do sistema TFD será calculado com base na quilometragem total percorrida no trajeto de ida e volta entre o Município de Itapira/SP e o Município de referência para tratamento.

§ 1º - A quilometragem será apurada considerando:

I — Tabelas referenciais elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Transporte.

§ 2º - A quilometragem computada compreenderá integralmente o deslocamento de ida e o respectivo retorno do paciente ao Município de origem.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será concedido por quilômetro rodado (KM) ou por litro de combustível equivalente, conforme parâmetros técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando sempre a distância total de ida e volta.

Art. 3º Fica instituída tabela oficial de distâncias entre o Município de Itapira e os Municípios de referência para tratamento, contendo quilometragem de ida, volta e total consolidado para fins de reembolso.

Parágrafo único. A tabela poderá ser atualizada por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nos casos em que o Município de destino não constar da tabela oficial, a quilometragem será aferida individualmente pelo Setor de Transportes e homologada pela Comissão de Avaliação do TFD.

Art. 5º Para fins de recebimento da ajuda de custo, o beneficiário deverá apresentar comprovante de comparecimento ao atendimento e demais documentos exigidos pela legislação municipal.

Art. 6º Não haverá pagamento de ajuda de custo em

deslocamentos sem autorização prévia ou em desacordo com os critérios da Lei Municipal nº 6.567/2025.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 011 de fevereiro de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

P/ SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I

TABELA OFICIAL DE DISTÂNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPIRA E OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	DISTÂNCIA (Km) (ida e volta)	LITROS OFERTADOS (L) (10 km/l)
Américo Brasiliense	153 (306)	30
Araras	57 (114)	11
Bauru	231 (462)	46
Bragança Paulista	65 (130)	13
Campinas	63 (126)	12
Casa Branca	77(154)	15
Divinolândia	86 (172)	17
Franca	109 (218)	21
Jaú	180 (360)	36
Limeira	62 (124)	12
Mogi Guaçu	14 (28)	2
Mogi Mirim	13 (26)	2
Piracicaba	91 (182)	18
Ribeirão Preto	173 (346)	34
Santa Bárbara D'Oeste	70 (140)	14
Santo André	143 (286)	28
São João da Boa Vista	50 (100)	10
São Paulo	126 (252)	25
Sumaré	63 (126)	12
PERNOITE		
	Paciente	Acompanhante



Hospedagem (R\$)	30	30
Alimentação (R\$)	25	25

Decreto nº 018, de 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado em ____/____/2026, Ed. _____, Pág.
_____, Jornal Oficial de Itapira

*"Comissão Disciplinar de Justiça
Desportiva"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira,
no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designada abaixo, a composição da
Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva:

- André Olo RG 30.047.822-7
- José Roberto Destro RG 4.212.257-0
- LUIS BENEDITO SOUZA BRANDÃO RG

15.863.247

- Roberto Pistarini RG 8.811.319
- William Maia da Silva RG 43.374.034-6

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros à
referida Junta não serão remunerados, sendo, porém,
considerados relevantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial o Decreto 175, de 11/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de
fevereiro de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais
e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 084/2026

"Homologação do resultado final oficial e definitivo do Concurso Público para os cargos constantes do Edital nº 03/2025 com prova prática".

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, designada pela Portaria nº 066/2024.

RESOLVE:

I – Homologação do resultado final oficial e definitivo do concurso público para os cargos abaixo especificados constantes do Edital nº 03/2025 com prova prática, conforme anexo que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais

Agente de Serviços II - Braçal

Agente de Serviços VII – Mecânico de Autos Oficial

Agente de Serviços XV - Operador de Máquinas Pesadas

Agente de Serviços VII - Tratorista

Agente de Serviços VIII – Serralheiro

Agente de Administração V – Técnico de Manutenção Hospitalar

Agente de Serviços II - Servente de Pedreiro – não houve candidatos presentes à Prova Prática

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUILDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°03/2025

CARGO 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO N°	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO N°	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604000235	ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA		138.***.***-**	100,00	8,50	108,50	1
10604000100	ISABELA RIZZI		450.***.***-**	90,00	9,50	99,50	2
10604000174	MARIA DA PENHA CARDOSO BONELLI		178.***.***-**	86,67	10,00	96,67	3
10604000098	GRAZIELA DE GODOY TEIXEIRA DA ROSA		183.***.***-**	86,67	9,00	95,67	4
10604000279	VALDIRENE MACHADO PINTO		300.***.***-**	86,67	5,70	92,37	5
10604000248	SABRA GRAZIELA M DE MELO		287.***.***-**	83,33	8,50	91,83	6
10604000006	ALEXANDRA JAQUELINE DA SILVA DUARTE		513.***.***-**	83,33	8,20	91,53	7
10604000217	PAULA RAFAELA DE LIMA FIDELIX DA SILVA		420.***.***-**	80,00	10,00	90,00	8
10604000001	ADRIANA FRANCISCA APARECIDA BORGES		152.***.***-**	80,00	9,80	89,80	9
10604000190	MARIANA MARTINS RIBEIRO		513.***.***-**	80,00	9,00	89,00	10
10604000056	DALVA RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO CARDOSO		304.***.***-**	80,00	9,00	89,00	11
10604000116	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS		289.***.***-**	80,00	8,50	88,50	12
10604000104	IZILDINHA APARECIDA DRAGONI PANÇA		166.***.***-**	80,00	7,20	87,20	13
10604000119	JOSÉLIA DE MENESES FERREIRA VITÓRIO PCD		319.***.***-**	80,00	7,00	87,00	14
10604000012	ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA GERVAZONI		397.***.***-**	76,67	10,00	86,67	15
10604000122	JULIA CAROLINA DA COSTA FIGUEIREDO		460.***.***-**	80,00	5,70	85,70	16
10604000201	MONIQUE BUENO DE SOUZA		333.***.***-**	76,67	9,00	85,67	17
10604000263	TAINARA VIRGINIO DE OLIVEIRA		519.***.***-**	76,67	9,00	85,67	18
10604000099	GRAZIELA SILVÉRIO DE OLIVEIRA DOMINGUES		348.***.***-**	73,33	10,00	83,33	19
1060400014	ANA LAURA SANTANA		456.***.***-**	73,33	10,00	83,33	20
10604000205	NAYARA MORAES DA SILVA		388.***.***-**	73,33	9,80	83,13	21
10604000129	KATYA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA		324.***.***-**	73,33	9,00	82,33	22
10604000132	KELLY PRISCILA ALVARENGA		352.***.***-**	73,33	9,00	82,33	23
10604000191	MARICE APARECIDA FERREIRA MIQUELASSA		048.***.***-**	73,33	8,50	81,83	24
10604000172	MARIA APARECIDA TERRAZAN		166.***.***-**	73,33	7,00	80,33	25
10604000054	DAIANE CRISTINA BARBOSA FLAVIO		433.***.***-**	70,00	10,00	80,00	26
10604000159	MARCELO APARECIDO TOPAN		277.***.***-**	73,33	5,70	79,03	27
10604000084	FABIANA BERNARDES FERREIRA SILVA		303.***.***-**	70,00	8,00	78,00	28
10604000070	EDSON FERNANDO PIANO PCD		388.***.***-**	70,00	6,70	76,70	29
10604000277	VALDIRENE BIACHI DE PAULA		343.***.***-**	66,67	10,00	76,67	30
10604000060	DANIELA CARVALHO DO PRADO		365.***.***-**	66,67	10,00	76,67	31
10604000069	EDILAINA VAZ DA SILVA		257.***.***-**	66,67	10,00	76,67	32
10604000003	AIRTON JOAQUIM FERNANDES JUNIOR		340.***.***-**	66,67	7,00	73,67	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

10604000011	ANA CAROLINA ALVES FERREIRA	420.***.***_**	63,33	10,00	73,33	34
10604000154	LUCINÉIA APARECIDA PINTO DE MENDONÇA	275.***.***_**	63,33	7,50	70,83	35
10604000188	MARIA SUELÍ MENDES JUSTO	034.***.***_**	60,00	10,00	70,00	36
10604000035	BRUNA CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	466.***.***_**	60,00	10,00	70,00	37
10604000171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA VOLPATO	222.***.***_**	56,67	9,50	66,17	38
10604000268	TAMIRIS DE SOUZA LOPES	485.***.***_**	56,67	9,00	65,67	39
10604000130	KELLY APARECIDA PEREIRA DA SILVA TEODORO	352.***.***_**	56,67	8,20	64,87	40
10604000064	DELINA FELIX	299.***.***_**	56,67	8,00	64,67	41
10604000257	SIMONE CRISTINA DA SILVA VITÓRIO	324.***.***_**	56,67	8,00	64,67	42
10604000230	RITA DE CÁSSIA BIACCHI CARVALHO TOZZI	036.***.***_**	53,33	9,00	62,33	43
10604000145	LOANDRES APARECIDA RODRIGUES DE ALVARENGA	301.***.***_**	53,33	9,00	62,33	44
10604000245	ROSEMEIRE SILVERIO DE OLIVEIRA	313.***.***_**	53,33	9,00	62,33	45
10604000227	RENATA MOLINARI	137.***.***_**	53,33	8,50	61,83	46
10604000081	ERICA CORREA DUARTE	311.***.***_**	53,33	7,50	60,83	47
10604000108	JANE CLEIDE DE MENESSES FERREIRA	301.***.***_**	53,33	7,20	60,53	48
10604000007	ALICE DE LOURDES SOARES RUFINO	760.***.***_**	50,00	10,00	60,00	49
10604000065	DIEGO APARECIDO ROSA	388.***.***_**	50,00	10,00	60,00	50
10604000220	PRESICILA SILVA	280.***.***_**	50,00	9,00	59,00	51
10604000042	CAMILA GOTTAIDI	292.***.***_**	53,33	5,20	58,53	52
10604000282	VALTRIANE JUNIA CORREIA	412.***.***_**	50,00	8,50	58,50	53
10604000255	SILVANA LOPES MORAES	173.***.***_**	50,00	8,50	58,50	54
10604000021	ANDREIA DE FÁTIMA RIBEIRO	076.***.***_**	50,00	7,20	57,20	55
10604000005	ALEX SANDRO MORALES FIDELIS	135.***.***_**	50,00	7,00	57,00	56

CARGO 103 - BRAÇAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P.	PRÁT. TOTAL	CLASS.
10604000344	PEDRO ALVES DA ROSA	188.***.***_**	86,67	10,00	96,67	1	
10604000311	FRANCISCO EDNARDO DA SILVA SOARES	348.***.***_**	83,33	10,00	93,33	2	
10604000330	LUÍS MARCELO COGHI	285.***.***_**	76,67	10,00	86,67	3	
10604000334	MATHEUS ORNEGUE OLIVEIRA PIANO	465.***.***_**	76,67	10,00	86,67	4	
10604000336	MESSIAS MOTA VAZ	316.***.***_**	76,67	10,00	86,67	5	
10604000315	IGOR EXPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	449.***.***_**	73,33	10,00	83,33	6	
10604000343	PAULO SERGIO DA ROSA	289.***.***_**	73,33	9,00	82,33	7	
10604000304	CARLOS ROBERTO LISBOA	295.***.***_**	70,00	10,00	80,00	8	
10604000300	ADEMILDA DA SILVA	152.***.***_**	63,33	10,00	73,33	9	
10604000301	ANA CLÁUDIA APARECIDA CARMELINO	398.***.***_**	63,33	6,50	69,83	10	
10604000333	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA	561.***.***_**	60,00	8,00	68,00	11	

PORTARIA Nº 084/2026

PÁG 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

10604000313	GERALDO BATISTA DA SILVA	168.***.***-**	56,67	10,00	66,67	12
10604000346	ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA BARSOTTINI	307.***.***-**	56,67	10,00	66,67	13
10604000350	TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS PCD	353.***.***-**	56,67	10,00	66,67	14
10604000354	VITOR AGENOR ESTEVÃO FILHO	383.***.***-**	53,33	10,00	63,33	15

CARGO 104 - MECÂNICO DE AUTOS OFICIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604000362	MARCOS VINÍCIUS MARANGONI DE LIMA	513.***.***-**	82,50	6,00	88,50	1	
10604000364	RAFAEL DA SILVA ROCHA	418.***.***-**	67,50	10,00	77,50	2	

CARGO 105 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604000383	EVAIR LUCIANO RODRIGUES	102.***.***-**	82,50	10,00	92,50	1	
10604000385	FREEDY GUSSON RODRIGUES	000.***.***-**	85,00	5,00	90,00	2	
10604000387	GABRIEL TADEU MARTUCI CAMARGO	345.***.***-**	75,00	10,00	85,00	3	
10604000402	OLIVIO RODRIGUES BRENTEGANI	281.***.***-**	77,50	5,00	82,50	4	
10604000389	JOÃO CRISTIANO BORETI	275.***.***-**	75,00	5,00	80,00	5	
10604000407	RENATO APARECIDO ADAO JUNIOR	400.***.***-**	72,50	6,00	78,50	6	
10604000376	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	443.***.***-**	67,50	10,00	77,50	7	
10604000390	JOEL PEREIRA DE MORAES	331.***.***-**	60,00	10,00	70,00	8	
10604000408	RODOLFO HENRIQUE FRANCO	349.***.***-**	60,00	10,00	70,00	9	
10604000416	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	409.***.***-**	52,50	7,00	59,50	10	

CARGO 107 - TRATORISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604000431	JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO JUNIOR	412.***.***-**	67,50	10,00	77,50	1	
10604000437	ROBERTO PARREIRAS	312.***.***-**	55,00	10,00	65,00	2	
10604000428	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	226.***.***-**	52,50	6,00	58,50	3	

CARGO 204 - SERRALHEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
PORTARIA Nº 084/2026							PÁG 04



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XV | Edição nº 2332

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

10604001629	LUIS FELIPE TENÓRIO	440.***.***-**	60,00	7,00	67,00	1
-------------	---------------------	----------------	-------	------	-------	---

CARGO: 207 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P.OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604002001	JAQUELINE MORAES DA SILVA RIZZATO	441.***.***-**		50,00	7,00	57,00	1

CARGO 101 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604000119	JOSÉLIA DE MENESSES FERREIRA VITÓRIO	PCD	319.***.***-**	80,00	7,00	87,00	1
10604000070	EDSON FERNANDO PIANO	PCD	388.***.***-**	70,00	6,70	76,70	2

CARGO 103 BRAÇAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD	DOCUMENTO Nº	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	CLASS.
10604000350	TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS	PCD	353.***.***-**	56,67	10,00	66,67	1



Extrato de Portarias

- Portaria nº 038, de 15/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Juliana Iris Cipola Lanzoni, CPF 303.935.938-00, para o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 062, de 23/01/2026: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora Marcia Ferreira da Costa dos Santos, RG nº 20.890.611-3, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 063, de 23/01/2026: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Roberto Garcia Rocha, RG nº 16.131.972, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 064, de 23/01/2026: Exonera, a pedido, a servidora Rita de Cassia Amaro Fazoli da Silva, RG nº 33.411.161-4, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 065, de 27/01/2026: Exonera, a pedido, a servidora Debora Vitoria Silva dos Santos, RG nº 57.640.562-0, do cargo efetivo de Agente de Serviços X - Agente de Defesa Civil;

- Portaria nº 066, de 27/01/2026: Instaura PAD em face do servidor Bruno Palandi Roberto;

- Portaria nº 068, de 28/01/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 040/2026;

- Portaria nº 069, de 28/01/2026: Designa membros para compor a Comissão do Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira, sob a presidência do primeiro, os servidores Taciana Helena Storari Guidetti, RG nº 33.798.968-0, Tiago Pereira Pompeu, RG nº 30.434.251-8 e Bruna da Silva Miquelini, RG nº 41.490.465-5 e dá outras providencias;

- Portaria nº 070, de 30/01/2026: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Silvana Aparecida Xavier da Silva Oliveira, RG nº 21.292.250, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 071, de 30/01/2026: Designa a servidora Bruna da Silva Miquelini, RG nº 41.490.465-5, para, em comissão, responder pela FG - Oficial de Gabinete;

- Portaria nº 072, de 30/01/2026: Dispensa, a pedido, a funcionária Aline Priscila Eugenio Soares de Assis, CTPS nº 46.229, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 075, de 02/02/2026: Designa a servidora Taris Plenamente de Souza, RG nº 32.902.621-5, para, em comissão, responder pela FG - Gestor de Unidade Escolar;

- Portaria nº 076, de 02/02/2026: Designa a servidora Gilmara Helena Pelizari, RG nº 20.546.506, para, em comissão, responder pela FG - Gestor de Unidade Escolar;

- Portaria nº 077, de 02/02/2026: Designa a servidora Rosangela Michele Parizi Lagos, RG nº 32.902.757-8, para, em comissão, responder pela FG - Gestor de Unidade

Escolar;

- Portaria nº 078, de 02/02/2026: Designa a servidora Renata Pinheiro de Godoi, RG nº 35.113.865-1, para, em comissão, responder pela FG - Coordenador Escolar;

- Portaria nº 079, de 03/02/2026: Exonera, a pedido, a servidora Tamires Aparecida Silva de Oliveira, RG nº 45.471.984-X, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 080, de 03/02/2026: Exonera, a pedido, a servidora Lilian Maria da Silva Pollo, RG nº 30.433.884-9, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 081, de 03/02/2026: Exonera, a pedido, a servidora Fabrine Thais Silva, RG nº 48.875.942-0, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Psicólogo;

- Portaria nº 082, de 03/02/2026: Exonera, a pedido, a servidora Vivian Mariana Camaroto Souza, RG nº 45.464.113-8, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 083, de 03/02/2026: Transfere o servidor Benedito Gardinalli Junior, RG nº 18.329.991-7, para a Secretaria Municipal de Agricultura / Divisão da Casa da Agricultura;

- Portaria nº 085, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Camila Nascimento Ramos, CPF 343.707.188-21, para o cargo de Agente de Administração VI - Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 086, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Ana Paula de Souza Barboza, CPF 296.409.178-80, para o cargo de Agente de Administração VI - Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 087, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Romulo Pereira da Cruz, CPF 316.065.668-30, para o cargo de Agente de Administração VI - Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 088, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Renan Oscar Moreira, CPF 425.128.728-23, para o cargo de Agente de Administração VI - Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 089, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Iara Maria Dotta Pereira, CPF 278.666.878-62, para o cargo de Agente de Administração VI - Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 090, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jerusa Lazar Bubola, CPF 285.248.048-40, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 091, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Elaine Aparecida Porta, CPF 184.345.518-88, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 092, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Nalzira Aparecida Rodrigues Pinheiro, CPF 226.660.458-97, para o cargo de Gestor Público IV - Assistente Social;

- Portaria nº 093, de 05/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Renata Valeria Adorno Barbosa, CPF 356.384.718-55, para o cargo de Gestor Público IV - Psicólogo;



- Portaria nº 094, de 06/02/2026: Concede ao servidor GCM Paulo Roberto Martins de Oliveira, RG nº 26.397.069-3, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado de Equipe, durante as férias do GCM Ronaldo dos Santos Vitório;

- Portaria nº 095, de 06/02/2026: Concede ao servidor GCM Alessandro Ricardo Toledo Machado, RG nº 26.395.151-0, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado de Equipe;

- Portaria nº 096, de 06/02/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 091/2026;

- Portaria nº 097, de 09/02/2026: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor José Carlos Marques, RG nº 15.851.488-9, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 098, de 09/02/2026: Revoga a Portaria nº 837/2025 e retorna a servidora Camila dos Santos, RG nº 44.502.226-7, para o cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 099, de 09/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Adriano Oliveira Barros, CPF 326.025.658-06, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 100, de 09/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Adauto Máximo de Oliveira Junior, CPF 099.627.989-06, para o cargo de Agente de Administração VII - Secretário de Escola;

- Portaria nº 101, de 09/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Ana Paula Mendes Lastosa, CPF 456.241.998-99, para o cargo de Agente de Administração I - Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 102, de 09/02/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fernanda Grosso Bertini, CPF 281.230.588-61, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I.

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA BRU SEG SEGURANÇA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DESTINADOS PARA OS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, julgando pela procedência das razões recursais apresentada pela empresa **BRU SEG SEGURANÇA LTDA**, reclassificando e declarando vencedora do certame.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as

empresas da presente decisão.

Itapira, 11 de fevereiro de 2026.

Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024, REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0552/23. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para captação de imagens e edição de vídeo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapira. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 016/2024, conforme Ofício Da Comunicação Social, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93. **CONTRATADA: BRIDA COMUNICAÇÃO E QUALIDADE LTDA - ME.** Data da assinatura: 28 de Janeiro de 2026. Vigência: 06 (seis) meses.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE CLASSE E DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, QUE TENHAM INTERESSE EM OFERECER EMPRÉSTIMOS E/OU CRÉDITOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS E PENSIONISTAS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO VALOR NECESSÁRIO À QUITAÇÃO DE CADA PARCELA, NOS TERMOS PREVISTO NESTE EDITAL.

A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações decide por HABILITAR a proponente abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Desta forma, de acordo com o que preceitua a legislação vigente, fica concedido o prazo de 3 (Três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, o processo será encaminhado para a autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR.

Itapira, 10 de Fevereiro de 2026.

Cláudia Maria Rodrigues Gonçales
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DAS MARGENS CONSIGNÁVEIS E DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no processo administrativo nº225/25 e



ADJUDICAMOS o presente processo à empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE ITAPIRA - CREDITA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.115.870/0001-31, com fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Itapira, 19 de Novembro de 2025.

Sr. Henrique Mariano Bortolotto

Presidente do Fundo Municipal de Previdência

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2025, FUNDO MUNICIPAL
DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ITAPIRA - FMAP
Nº 001/2025.**

OBJETO: Credenciamento das instituições financeiras e entidades de classe autorizadas pelo Banco Central Do Brasil, que tenham interesse em oferecer empréstimos e/ou crédito consignados em Folha De Pagamento Para Servidores Públicos Inativos E Pensionistas vinculados ao Fundo Municipal De Aposentadoria E Pensões De Itapira/SP. CREDENCIADA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA - CREDITA. Data da assinatura: 19 de Novembro de 2025. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 0009/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "D" e "E" gerados pelas diversas unidades de saúde pública do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 04 de Março de 2026, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde. José Aparecido Perentel Rostirolla, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 10 de Fevereiro de 2026.



SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
80	21901589	Selma Lourenço Montagnoli	21 XXXXX 89

Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para entrega dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF. INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
---------------------	-------	-----

3	13243	Maikel Douglas Heberle	39 XXXXX 95
---	-------	------------------------	-------------

Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 2026

O Município de Itapira, através da Secretaria de Fazenda Municipal, NOTIFICA, aos sujeitos passivos, contribuintes do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dos seus respectivos lançamentos, efetuados depois de verificados as ocorrências dos fatos geradores das obrigações tributárias correspondentes e determinadas às matérias tributáveis aplicáveis, dentre outros, razão pelo qual são constituídos os referidos créditos tributários, devendo os contribuintes recolher o montante do tributo devido: até o dia 16/03/2026, em parcela única, ou em até 10 parcelas, nos seguintes vencimentos: 1ª parcela até o dia 16/03/2026, 2ª parcela até o dia 15/04/2026, 3ª parcela até o dia 15/05/2026, 4ª parcela até o dia 15/06/2026, 5ª parcela até o dia 15/07/2026, 6ª parcela até o dia 17/08/2026, 7ª parcela até o dia 15/09/2026, 8ª parcela até o dia 15/10/2026, 9ª parcela até o dia 16/11/2026, 10ª parcela até o dia 15/12/2026; após o vencimento poderá ser emitida a parcela atualizada disponível no site www.itapira.sp.gov.br - Serviços - IPTU/ISSQN 2ª via - Imobiliário.

Encargos Moratórios:

Multa de 2% (dois por cento) até 15 (quinze dias) após a data de vencimento.

Multa de 5% (cinco por cento), a partir do 16º (décimo sexto) dia da data de vencimento; e

Juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês ou fração, à partir do mês seguinte ao do vencimento.

A multa incidente sobre os débitos não pagos, após a Inscrição na Dívida Ativa, passará a ser de 20% (vinte por cento). Além da referida multa, os débitos serão corrigidos monetariamente e acrescidos de 10% (dez por cento), se recolhidos antes do ajuizamento, e de 20% (vinte por cento) se recolhidos após o ajuizamento.

Notifica-se também que os carnês foram entregues a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para distribuição em **10/02/2026**.

O sujeito passivo poderá impugnar o lançamento realizado, no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 282 e 282-A do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº 6.298/2023). Poderá o contribuinte, caso não concorde com a avaliação, apresentar pedido de avaliação contraditória, que tramitará de acordo com as normas processuais administrativas previstas no Código Tributário Municipal, nos termos do art. 285 do Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 6.298/2023). A impugnação deverá ser protocolada até a data do vencimento da primeira parcela do referido tributo.

Fundamentação Legal: Art. 156, I da CF; Arts. 32 a 34 da Lei 5.172/66 CTN; Art. 113, I da LOMI; Lei nº 2.828/97;

Lei nº 3.375/01; Lei nº 3.518/03; Arts. 93 ao 96 e seguintes da Lei Complementar nº 6.298/23; Arts. 253 ao 286 da Lei Complementar nº 6.298/23 CTM, Lei nº 6.333/23; Decreto Municipal nº 189/25; Decreto Municipal nº 200/25 e Decreto Municipal nº 008/26.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de fevereiro de 2.026.

Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal de Itapira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA DE FAZENDA -

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 2026**

O Município de Itapira, através da Secretaria de Fazenda Municipal, NOTIFICA, aos sujeitos passivos, contribuintes do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dos seus respectivos lançamentos, efetuados depois de verificados as ocorrências dos fatos geradores das obrigações tributárias correspondentes e determinadas às matérias tributáveis aplicáveis, dentre outros, razão pelo qual são constituídos os referidos créditos tributários, devendo os contribuintes recolher o montante do tributo devido: até o dia 16/03/2026, em parcela única, ou em até 10 parcelas, nos seguintes vencimentos: 1ª parcela até o dia 16/03/2026, 2ª parcela até o dia 15/04/2026, 3ª parcela até o dia 15/05/2026, 4ª parcela até o dia 15/06/2026, 5ª parcela até o dia 15/07/2026, 6ª parcela até o dia 17/08/2026, 7ª parcela até o dia 15/09/2026, 8ª parcela até o dia 15/10/2026, 9ª parcela até o dia 16/11/2026, 10ª parcela até o dia 15/12/2026; após o vencimento poderá ser emitida a parcela atualizada disponível no site www.itapira.sp.gov.br – Serviços – IPTU/ISSQN 2ª via - Imobiliário.

Encargos Moratórios:

Multa de 2% (dois por cento) até 15 (quinze dias) após a data de vencimento.

Multa de 5% (cinco por cento), a partir do 16º (décimo sexto) dia da data de vencimento; e

Juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês ou fração, à partir do mês seguinte ao do vencimento.

A multa incidente sobre os débitos não pagos, após a Inscrição na Dívida Ativa, passará a ser de 20% (vinte por cento). Além da referida multa, os débitos serão corrigidos monetariamente e acrescidos de 10% (dez por cento), se recolhidos antes do ajuizamento, e de 20% (vinte por cento) se recolhidos após o ajuizamento.

Notifica-se também que os carnês foram entregues a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para distribuição em 10/02/2026.

O sujeito passivo poderá impugnar o lançamento realizado, no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 282 e 282-A do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº 6.298/2023). Poderá o contribuinte, caso não concorde com a avaliação, apresentar pedido de avaliação contraditória, que tramitará de acordo com as normas processuais administrativas previstas no Código Tributário Municipal, nos termos do art. 285 do Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 6.298/2023). A impugnação deverá ser protocolada até a data do vencimento da primeira parcela do referido tributo.

Fundamentação Legal: Art. 156, I da CF; Arts. 32 a 34 da Lei 5.172/66 CTN; Art. 113, I da LOMI; Lei nº 2.828/97; Lei nº 3.375/01; Lei nº 3.518/03; Arts. 93 ao 96 e seguintes da Lei Complementar nº 6.298/23; Arts. 253 ao 286 da Lei Complementar nº 6.298/23 CTM, Lei nº 6.333/23; Decreto Municipal nº 189/25; Decreto Municipal nº 200/25 e Decreto Municipal nº 008/26.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de fevereiro de 2.026.

Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal de Itapira



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 HOMOLOGAÇÃO

Edital N.º 01/2026 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO COMBINADO HIDROVÁCUO.

STATUS: HOMOLOGADO

ADJUDICATÁRIA		VALOR UNIT (HR)
LOTE	BIO TECH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 33.264.515/0001-58	
01	CAMINHÃO COMBINADO, com equipamento de hidrojato vazão mínima 120 L/min com pressão de trabalho não inferior a 120 bar, sucção a vácuo de ao menos 720 mmHg (-9,5 mca), com capacidade total de pelo menos 14.000 litros, divididos em dois compartimentos sendo mínimo de 4.000 litros de água e mínimo de 10.000 litros para detritos a serem coletados por sucção. Equipado com todos os equipamentos para execução de serviços de limpeza e desobstrução de rede coletora de esgoto até 300 mm (bicos de hidrojateamento, mangotes para sucção e ferramentas), com manutenção, combustível, condutor habilitado e ajudante.	R\$ 300,00
ADJUDICATÁRIA		VALOR UNIT (HR)
02	CAMINHÃO COMBINADO, com equipamento de hidrojato vazão mínima 250 L/min com pressão de trabalho não inferior a 150 bar, sucção a vácuo de ao menos 720 mmHg (-9,5 mca), com capacidade total de pelo menos 14.000 litros, divididos em dois compartimentos sendo mínimo de 4.000 litros de água e mínimo de 10.000 litros para detritos a serem coletados por sucção. Equipado com todos os equipamentos para execução de serviços de limpeza e desobstrução de rede coletora de esgoto maior que 300 mm até 1.000 mm (bicos de hidrojateamento, mangotes para sucção e ferramentas), com manutenção, combustível, condutor habilitado e ajudante.	R\$ 330,00

Itapira, 10 de fevereiro de 2026. Carlos Vitório Boretti de
Ornellas - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato SAAE N.º 05/2026. Contratada: **BOMBASSA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 31.832.773/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, retirada e instalação de 02 (duas) Bombas de sucção de água bruta, em caráter corretivo e também preventivo, instaladas na (EEAB) - Estação Elevatória de Água Bruta, localizada na Av. dos Italianos, nº 1.250. Valor: R\$ 26.108,12. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/02/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026.**

EXTRATO: ADITIVOS

2º Aditivo do Contrato SAAE N.º 08/2025. Contratada: **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 52.742.277/0001-93. Tipo de Aditamento: **acréscimo de valor por aumento de quantitativo.** Objeto do Contrato: *Aquisição de produtos químicos a granel, PAC 9 a 11%, destinado ao tratamento de água.* Valor do aditivo: R\$ 162.243,00. Assinatura do Aditivo: 03/02/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 25 de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência pública também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 25 de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência pública também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.